

DECRETO N.º 36.351, DE 27/06/2019.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 6º, INCISOS I, II, III, IV E ART. 7º DA EC 41/2003.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora VANILDA PEREIRA DAS NEVES,
Matrícula n.º 870, que exerce o Cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS PÚBLICO, Nível I,
Padrão “K”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO, com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 2019.04.48435P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 30 (trinta) anos,
01 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/07/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Junho de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal